



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 389/2019

Data: 30 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Peroba.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a elaboração de projeto visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Peroba.

Cumprе ressaltar que vários produtores rurais procuraram este Vereador, pedindo apoio deste para execução desta tão esperada melhoria.

Considerando a característica rural e de produção que é a motriz econômica marcante do nosso Município, entendemos essa obra como um investimento que trará grandes benefícios a nossa cidade, até porque há grande proximidade com a zona urbana rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, inclusive se colocando à disposição para pleitar a formalização de convênios junto aos governos do Estado e Federal, por intermédio do apoio e trabalho dos deputados Marcel Micheletto e Fernando Giacobbo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador